

PORTARIA Nº 208/2019

(DOC TCE-MT, Edição 1778, de 19.11.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Gilson Gregório Fiscal Titular: Vaudireme Glória da Silva Terterelho Fiscal Substituto: Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 20/2019 – Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda.	Aquisição de peças originais elencadas no Lote 01; de serviço especializado para a substituição das peças adquiridas e a parametrização dos sistemas, conforme descrito no Lote 02 e, ainda, de serviços especializados, elencados no Lote 03, para manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico para os equipamentos de sistema de energia ininterrupta – Nobreaks (UPS) da fabricante Emerson-Liebert Corporation, instalados no Edifício Marechal Rondon – subsolo do TCE-MT, para o período de 12 (doze) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de novembro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente